

SÃO PAULO TURISMO S.A.  
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60  
NIRE 35300015967

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2018**

**DATA, HORA E LOCAL:** 27 de junho de 2018, às 08:00h, na sede social da São Paulo Turismo S.A. ("Companhia" ou "SPTURIS"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi.

**PRESENCAS:** Presentes os membros da Diretoria Executiva, Srs. David Barioni Neto – Diretor Presidente, Mário Brescancini Bello – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, Carlos Alberto Parente – Diretor de Marketing e Vendas, Marco Aurélio Carreira – Diretor de Infraestrutura, Antonio Eduardo Colturato – Diretor de Turismo e Eventos, Andre Rodrigo Sanches – Diretor de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno e Antonio Viana Cavalcanti – Diretor de Representação dos Empregados. Presentes, ainda, os Srs. João Eduardo de Villemor Amaral Ayres – Chefe de Gabinete, Márcio Asbahr Miglioli – Gerente Jurídico, Rodrigo Kluska, Gerente de Recursos Humanos e Lilian Natalie Natal – Gerente de Comunicação.

**INSTALAÇÃO:** Instalada a Reunião da Diretoria Executiva por voto da unanimidade dos presentes.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. David Barioni Neto. Secretária, Rebecca Alonso Nascimento.

**ORDEM DO DIA:** Discussão acerca de assuntos de interesse da Companhia.

**REGISTROS e DELIBERAÇÕES:**

O Diretor Presidente, Sr. David Barioni Neto, saudou os presentes e agradeceu a presença dos demais Diretores e participantes para discussão acerca dos itens previstos na Ordem do Dia.

Com a palavra, o Sr. João Eduardo Amaral informou aos Diretores acerca da necessidade de aprovação do último documento referente à adequação da Companhia à Lei das Estatais, sendo este o Regulamento de Licitações e Contratos. Tal documento será disponibilizado, ainda hoje, para apreciação dos Diretores, e consequente aprovação, em reunião extraordinária da Diretoria, a ser realizada no dia 29.06.2018.

Na sequência, o Chefe de Gabinete informou acerca da reunião que será realizada, no dia 28.06.16, com o sindicato e o CRE, com relação ao dissídio coletivo de 2016 e da reposição inflacionária.

Com relação a esse assunto, o Sr. Rodrigo Kluska informou que realizou pesquisa de mercado, sendo que verificou, no Estado de São Paulo, que o SETETUR firmou, com o SINDETUR, para o ano de 2016, Convenção Coletiva de 8% de reposição inflacionária, e, para o ano de 2017, de

2%. Foram buscados, também, subsídios em outras empresas da Prefeitura Municipal de São Paulo, tendo sido averiguado que, em 2016, a base de reposição inflacionária foi de 10%, de forma geral, e, para 2017, houve variação entre 3 e 7% de reposição inflacionária.

Na sequência, o Sr. Mário Bello informou que irá conversar com o Secretário da Fazenda, Sr. Caio Megale, ainda hoje, sobre este assunto, visto que a decisão quanto à concessão de reposição inflacionária salarial, tanto para o ano de 2016 quanto para o ano de 2017, será da Prefeitura Municipal de São Paulo e da Junta Orçamentário-Financeira, os quais irão indicar eventual valor de reposição inflacionária a ser concedido pela Companhia aos seus colaboradores. Dessa forma, as negociações com o sindicato e com o CRE terão como base o direcionamento dado pela acionista controladora da Companhia, por meio de seus órgãos competentes.

Com a palavra, o Sr. Rodrigo Kluska informou, com relação ao TAC de horas extras, que está sendo feito um controle manual semanal. Adicionalmente, informou que os relógios de ponto já se encontram normalizados e em funcionamento, apesar de o Sistema Totvs ainda não estar fazendo a correta leitura da informação.

Ato subsequente, com relação aos contratos da Fórmula 1, no que diz respeito à retenção do ISS, o Sr. Marco Aurélio Carreira informou que o assunto já se encontra em âmbito judicial, sendo que, de todo modo, para o evento de 2018, os editais de licitação já preveem que o contrato especifique e diferencie o que é serviço e o que é obra.

Por fim, o Sr. Eduardo Colturato comentou acerca do assunto relativo à cobrança de taxa de segurança no evento Carnaval, informando que as tentativas de resolução desse assunto já foram esgotadas no âmbito administrativo, o que foi corroborado pelo jurídico. Nesse sentido, a Diretoria Executiva decidiu por levar a questão para resolução no âmbito judicial.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 27 de junho de 2018.


  
**DAVID BARIONI NETO**  
Diretor Presidente

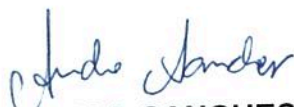
  
**JOAO EDUARDO DE V. AMARAL AYRES**  
Chefe de Gabinete

  
**MARIO BRESCANCINI BELLO**  
Diretor Administrativo, Financeiro e de  
Relação com Investidores

  
**CARLOS ALBERTO PARENTE**  
Diretor de Marketing e Vendas

  
**MARCO AURELIO CARREIRA**  
Diretor de Infraestrutura

  
**ANTONIO VIANA CAVALCANTI**  
Diretor de Representação dos Empregados

  
**ANDRE RODRIGO SANCHES**  
Diretor de Conformidade, Gestão de Riscos e  
Controle Interno

  
**RODRIGO KLUSKA**  
Gerente de Recursos Humanos

  
**MARCIO ASBAHR MIGLIOLI**  
Gerente Jurídico

  
**ANTONIO EDUARDO COLUTRATO**  
Diretor de Turismo

  
**LILIAN NATALIE NATAL**  
Gerente de Comunicação

  
**REBECCA ALONSO NASCIMENTO**  
Secretária

*(esta página de assinaturas é parte integrante da ata da Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da SPTURIS realizada em 27 de junho de 2018)*

